



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO – N.º _____

- I. Indica ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO/SP, PROVIDÊNCIAS PARA A CAPINA E LIMPEZA DA RUA MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO, VILA CELESTINA, CONFORME ESPECIFICA.

Senhor Prefeito

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal enviar esforços para realização de CAPINA E LIMPEZA da Rua Márcio Pereira de Carvalho, Vila Celestina, CRUZEIRO/SP.

JUSTIFICATIVA

Eu EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO, fui procurado por diversos moradores da Vila Celestina, dando conta da existência de mato e lixo urbano ao longo da margem e calçadas da Rua Márcio Pereira de Carvalho.

Segundo os denunciante, a margem da referida via pública está tomada de mato, tendo em vista que alegadamente há muito tempo que a CAPINA e a MANUTENÇÃO de limpeza da referida área não é devidamente efetuada pelo Poder Público Municipal. Tal situação, segundo os moradores da localidade, além de depor contra a imagem do bairro pode resultar na proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a segurança dos moradores (sobretudo de suas crianças e pessoas idosas). Neste sentido pedimos providências para a realização da capina e limpeza (com a remoção também de lixo urbano indevidamente depositado à margem da rua e calçadas) da Rua Márcio Pereira de Carvalho, Vila Celestina.

Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção e, aproveitando o ensejo, renovo os meus votos e protestos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 09 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Vereador EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO (União Brasil)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **09/06/2025 15:52**

Checksum: **230078ECFE0069E9CB4E3922864E20049CAEFE8393BE3D61AA7C67FDA0E8546B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.